

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 028/2020/CASACIVIL

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: LAVA JATO NAÇÕES LTDA-ME.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 261751/2021, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e repactuar o Contrato nº 028/2020/CASACIVIL - serviços especializados de Lava Jato.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 29/10/2021 a 29/10/2022.

IV - Valor do contrato: o valor do contrato é de R\$ 29.144,28 (Vinte nove mil, cento e quarenta e quatro reais ,e vinte e oito centavos).

V - Fundamentação legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017, com suas alterações.

VI- Dotação Orçamentária: UO: 04101; UG: 0001; 0009 e 0011; Projeto Atividade: 2006; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VII - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020/CASACIVIL.

VIII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 01/09/2021. ANILDO CESÁRIO CORREA, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante JOCINEI CESARIO CORREA, Representante legal da Empresa LAVA JATO DAS NAÇOES LTDA-ME.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Ordenador de Despesas

Casa Civil do Estado de MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 69e19884

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)